



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO**

enade Exame Nacional
de Desempenho
dos Estudantes

2025



PROEG

Pró-reitoria de
Ensino de Graduação
UFMT

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG)

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO (GRA)

1. O QUE É?

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas, bem como da legislação de regulamentação do exercício profissional vigente.

Com base na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, na Portaria MEC Nº 359 de 28 de maio de 2025, e no Edital INEP nº 57, de 29 de maio de 2025, **o ENADE 2025 é componente curricular obrigatório. A comprovação da regularidade do estudante no exame, atestada pelo INEP, é condição indispensável para a conclusão do curso de graduação**

2. ÁREAS AVALIADAS

Os cursos de graduação em Bacharelado, no âmbito da UFMT, que participarão do ENADE 2025 são os seguintes:

Quadro 1- Cursos de Bacharelado Participantes do ENADE 2025

ENADE 2025				
CAMPUS	MUNICÍPIO	UNIDADE	CURSO	e-MEC
CUC	CUIABÁ	FACC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
			ADMINISTRAÇÃO	13
			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD	1113617
		FE	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2
			JORNALISMO	62936
			COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	62940
		FD	DIREITO	1
		IE	PSICOLOGIA	117004
		FM	MEDICINA	12
CUA	BARRADO GARÇAS	ICHS	DIREITO	123427
			JORNALISMO	116708
CUS	SINOP	ICS	MEDICINA	1261972

Os cursos de graduação em Licenciatura, no âmbito da UFMT, que participarão do ENADE 2025 são os seguintes:

Quadro 2 - Cursos de Licenciatura Participantes

ENADE 2025				
CAMPUS	MUNICIPIO	UNIDADE	CURSO	e-MEC
CUC	CUIABA	IB	CIENCIAS BIOLOGICAS	29
		ICHS	CIENCIAS SOCIAIS	1103701
			FILOSOFIA	1103708
		FEF	EDUCAÇÃO FISICA	19
		IF	FISICA	27
	V. MUNICIPIOS	IGHD	GEOGRAFIA	1103426
	GEOGRAFIA – EAD		1651316	
	CUIABA	IL	HISTORIA	1103710
			LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS	22118
			LETRAS – PORTUGUÊS E LITERATURAS	25903
			LETRAS –PORTUGUÊS E ESPANHOL E RESPECTIVAS LITERATURAS	26025
	V. MUNICIPIOS	ICET	MATEMATICA – EAD	1357965
	CUIABA	IQ	QUIMICA	1103711
	CUIABA	FCA	MUSICA	94331
		V. MUNICIPIOS		PEDAGOGIA
				PEDAGOGIA – EAD
CUS	SINOP	ICNHS	CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA: MATEMATICA	100775
			CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA: FISICA	100777
			CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA: QUIMICA	100776
			CIENCIAS BIOLOGICAS	1616399
			FISICA	1616836
			MATEMATICA	1616839
			CUA	PONTAL DO ARAGUAIA
EDUCAÇÃO FISICA	106052			
ICET	FISICA	101184		
	MATEMATICA	18354		
V. MUNICIPIOS	ICET	QUIMICA		106050
		QUIMICA – EAD		1658407
BARRA DO GARÇAS	ICHS	GEOGRAFIA		116690
		LETRAS – LINGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA		25949

3. ESTUDANTES PARTICIPANTES - AVALIAÇÃO TEÓRICA - AT

3.1 ESTUDANTES INGRESSANTES (São inscritos e **não fazem a prova**)

Estudantes que **tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2025**, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2025.

3.2 ESTUDANTES CONCLUINTES (São inscritos e **fazem a prova**)

Estudantes que **tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025 ;ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2026.**

4. DISPENSADOS DA INSCRIÇÃO

I- O estudante concluinte de cursos avaliados pelo Enade **que colar grau até 31 de agosto de 2025 é considerado como não habilitado à edição de referência do Enade, estando automaticamente em situação regular no Exame.**

II- O estudante de cursos avaliados pelo Enade **que estiver afastado, sem vínculo com a IES ou com matrícula trancada até o último dia do período de retificação das inscrições , previsto em edital, é considerado como não habilitado ao Enade, estando automaticamente dispensado da edição do ENADE de 2025,**

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No âmbito da UFMT, a inscrição no ENADE 2025 será realizada pela Coordenação de Curso, no período de **12 de junho de 2025 a 20 de junho de 2025 (para concluintes)**

A retificação das inscrições ocorrerá no período de **21 a 29 de junho de 2025.**

6. CADASTRO E QUESTIONÁRIO DOS ESTUDANTES

Os estudantes inscritos no ENADE 2025 deverão realizar o cadastro e preencher o questionário do estudante, conforme os períodos e locais indicados no Quadro 3.

Quadro 3- Informações sobre Cadastro e Questionário do Estudante

Ação	Cursos	Local	Período
Preenchimento do Cadastro (funcionalidade de inscrição do Sistema Enamed); indicação da UF e do município de prova. Preenchimento do Questionário do Estudante	Bacharelado em Medicina	Sistema Enamed	07 a 18 julho de 2025
Preenchimento do Cadastro (funcionalidade de inscrição do Sistema PND). Preenchimento do Questionário do Estudante	Licenciaturas	Sistema PND	14 a 25 de julho de 2025
Solicitação de atendimento de atendimento especializado e tratamento pelo	Bacharelados (Exceto Medicina)	Sistema ENADE	14 a 25 de julho de 2025

nome social pelos estudantes concluintes habilitados			
Preenchimento do Questionário do Estudante	Bacharelados (Exceto Medicina)	Sistema ENADE	14 de Julho a 22 de novembro

O cadastro do estudante envolve o fornecimento de informações pessoais, como dados de endereço e contato. Sendo assim, o preenchimento deste instrumento é requisito prévio para a liberação do Questionário do Estudante, **que é OBRIGATÓRIO**. O estudante que não realizá-lo **ficará em situação de irregularidade junto ao ENADE, mesmo que tenha realizado a prova**, conforme o **Art. 96 da Portaria 359/2025 do INEP**.

7. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Caso o estudante concluinte habilitado ao ENADE 2025 necessite de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, **observar os prazos e procedimentos previstos no Capítulo XI da Portaria 359/2025 do INEP**.

8. DATA DA PROVA

I- Para estudantes dos cursos de **Bacharelado em Medicina**: a aplicação das provas do Enamed (ENADE 2025) ocorrerá dia **19 de outubro de 2025**.

II- Para estudantes dos cursos de **Licenciaturas**: a aplicação das provas da PND (ENADE 2025) ocorrerá dia **26 de outubro de 2025**.

III- Para estudantes dos cursos de **Bacharelados (Exceto Medicina)**: a aplicação das provas do ENADE 2025 ocorrerá dia **23 de novembro de 2025**.

A estrutura da prova e o tempo máximo de aplicação da prova serão explicitados em edital específico.

9. ESTUDANTES PARTICIPANTES - AVALIAÇÃO PRÁTICA - AP

Consideram-se estudantes habilitados à AP os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, **estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições na AP e até o final do mês de julho de 2026.**

Os estudantes habilitados para o primeiro período da AP, juntamente com as demais pessoas envolvidas, deverão realizar as atividades do exame conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4- Atividades específicas para o 1º período da AP

Ação	Cursos	Responsável	Local	Período
Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Licenciaturas	Coordenador de Curso	Sistema ENADE	4 de agosto a 14 de novembro de 2025
Cadastro de orientadores e supervisores de estágio	Licenciaturas	Coordenador de Curso	Sistema ENADE	4 de agosto a 14 de novembro de 2025
Inscrição de estudantes habilitados para AP	Licenciaturas	Coordenador de Curso	Sistema ENADE	4 de agosto a 21 de novembro de 2025
Preenchimento do Questionário	Licenciaturas	Estudante	Sistema ENADE	4 de agosto a 28 de novembro de

de AP pelo Estudante				2025
Preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor de estágio	Licenciaturas	Supervisor de Estágio	Sistema ENADE	11 de agosto a 05 de dezembro de 2025
Preenchimento do Questionário de AP pelo Orientador de estágio	Licenciaturas	Supervisor de Estágio	Sistema ENADE	11 de agosto a 12 de dezembro de 2025

Conforme o item 57 da Portaria 359/2025, ressalta-se que o preenchimento do **Questionário de AP do estudante é obrigatório, configurando a efetiva participação na AP. Além disso**, esse preenchimento será objeto verificado no processo de atribuição de regularidade dos estudantes perante o Enade das Licenciaturas.

9. OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

Conforme dispõe o item 1.3 do Edital 57/2025 do INEP e a Portaria 359/2025, o estudante deve ser informado sobre sua inscrição e acompanhar a situação da mesma. Ressalta-se que informações adicionais e as regras da aplicação da prova serão divulgadas em edital específico para cada modalidade do ENADE 2025.